

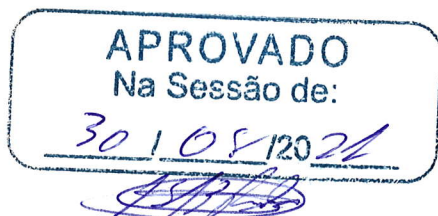
Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO
30/08/2021
[Signature]

PROTOCOLO Em <u>27/08/21</u> Hrs <u>11:09</u> Sob Nº <u>3321</u> Ass.: <u>Poliani Silva</u>		Projeto De Lei	Nº <u>689</u> / <u>2021</u>	APROVADO
		Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Resolução		
		Requerimento		
	☒	Indicação		REJEITADO
		Moção		Presidente da Câmara
		Emenda		

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

SOLIDARIEDADE



O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária:

Que o Município, sob a mesma justificativa do REFIS, encaminhe projeto de lei à Câmara Municipal para permitir a compensação de débitos com a fazenda pública por meio dos precatórios e demais créditos incontroversos, próprios ou de terceiros, de modo a regularizar a situação dos devedores e diminuir o endividamento municipal.

Sala das sessões, 27 de agosto de 2021

CEZARE PASTORELLO Assinado de forma
MARQUES DE digital por CEZARE
PAIVA:30823756 PASTORELLO MARQUES
DE PAIVA:30823756

Cézare Pastorello
Ver. Cézare Pastorello – Solidariedade



APPROVADO
na sessão de:
_____ de _____ de _____

JUSTIFICAÇÃO

Cáceres é o maior devedor de precatórios judiciais do Estado de Mato Grosso, o que gera um alto percentual de endividamento. Por outro lado, credores de precatórios são também devedores da fazenda pública, e ainda podem dispor de seus créditos para outros devedores, desde que autorizado pela legislação.

Desta forma, este vereador **indica** à Prefeitura o encaminhamento de tal projeto, diante da reserva da iniciativa.

Cézare Pastorello
Cézare Pastorello – Solidariedade
Vereador

